



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022  
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

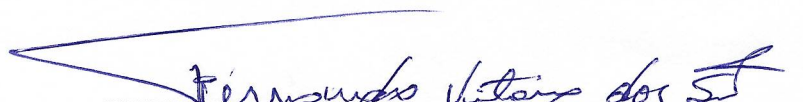
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de submeter o seguinte Projeto de Resolução de nº 04/2022, que dispões sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boquim para o biênio 2023/2024, com fundamento na Resolução nº 05/2014;

**Art. 1º** - A Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio de 2023/2024, ocorrerá em Sessão Ordinária, respeitando o Art. 10 do Regimento Interno, que permite a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

**Art. 2º** - Fica antecipada para o dia 10 de junho de 2022, a eleição da mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024, ficando todos os Vereadores Convocados, devendo-se observar os procedimentos elencado no Edital 01/022, em anexo.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim\SE, 07 de junho de 2022.

  
**Fernando Vitorio dos Santos**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

*Antônio Santos*

**Antônio dos Santos**  
Vice- Presidente

*Jonas Menezes Vidal*

**Jonas Menezes Vidal**  
1º Secretário

*Marcos Alberto Rezende Filho*

**Marcos Alberto Rezende Filho**  
2º Secretário

Vereadores (es) Subscritos(es):

*Adriana de Andrade Silva Maciel*

*Geraldo de Oliveira*

*Honorina Oliva da Fonseca Fernandes*

*Jackson Costa Santos*

*João Barbosa Silva Sobrinho*

*João Barreto Oliveira*

*José Nivaldo dos Santos Filho*



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a eleição para renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, devendo a mesma ser realizada em Sessão Solene no mês de julho do corrente ano legislativo e aposse dos eleitos dar-se-á no dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Entendemos ainda que a antecipação das eleições dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boquim, é um ato de responsabilidade política que visa, fundamentalmente, não confundir a segunda para dos mandatos em curso, com processos eleitorais, com rege as regras eleitorais em vigor no país.

Outro ponto que corrobora com nosso entendimento, refere-se ao tempo para preparar toda a transição evitando-se transtornos uma vez que logo após a última sessão de dezembro vem o recesso e existe toda a parte administrativa para resolver.

Muito embora o plenário dos poderes legislativos em todos os níveis seja sempre palco para debates apaixonados e acalorados, eleva-se a qualidade dos trabalhos quando os membros são conduzidos por uma Mesa diretora escolhida consensualmente, e, portanto compromissada e sensível aos clamores de todas as forças que compõe o colegiado.

Isto posto, conclamamos a Vossas Excelências que analisem a presente proposição e votem favoravelmente a sua aprovação.

**MESA DIRETORA**

**Fernando V. dos Santos**  
Presidente

**Antônio dos Santos**  
Vice-Presidente

**Jonás M. Vidal**  
1º Secretário

**Marcos A. R. Filho**  
2º Secretário